

B)31.  
Prop.  
DES  
GABS  
DAF  
DICON+  
SECNT  
TES  
GAPAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO Nº : 02/2019

PROPOSTA

Nº : 01/2019/DES/GABS

Realizada em: 23/01/2019

DELIBERAÇÃO Nº : 48/19

ASSUNTO: Aceitação de doações - Natal Solidário 2018

A Saúde é inquestionavelmente um bem maior, sendo que na ausência da mesma, nem sempre olhamos para o que nos rodeia da mesma forma. A quadra natalícia não é exceção e foi com o objetivo de reforçar os valores de esperança, partilha e solidariedade que o Município de Setúbal, em consonância com a iniciativa levada a cabo em anos anteriores, designada por "Natal Solidário", pretendeu proporcionar uma oferta às crianças e jovens internados no Centro Hospitalar de Setúbal.

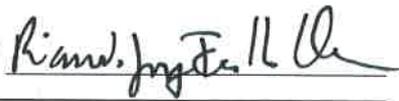
A campanha Natal Solidário promovida pela Câmara Municipal de Setubal tem como objetivo angariar e sensibilizar os diversos agentes económicos da região para a doação de brinquedos e artigos de higiene pessoal.

O sucesso desta iniciativa dependeu da solidariedade de cada uma das empresas abaixo designadas que com pequenos gestos como este, transformou um momento de dor e fragilidade num momento de felicidade e sorrisos, abrangendo os serviços de pediatria e neonatologia.

Para a concretização desta ação foi entregue ao Gabinete de Saúde pelas empresas abaixo designadas, os seguintes artigos:

- Dra. Graciete Oliveira Rodrigues Guerreiro Silva – NIF11860712 (Farmácia Monte Belo) - brinquedos, no valor de 45.74€ (quarenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos)
- Farmácia Cunha Pinheiro, Soc. Unip. Lda. – NIF-507559045- produtos de higiene e brinquedos no valor de 231.87€ (duzentos e trinta e um euros e oitenta e sete cêntimos);

O DIRECTOR DO DEPº: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: 

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos Nº 3 e 4 do artigo 57 da Lei Nº 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

A PRESIDENTE DA CÂMARA





MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

- Farmácia Sália Unipessoal, Lda- NIF-508724759 - brinquedos e artigos de puericultura no valor de 444.14€ (quatrocentos e quarenta e quatro euros e catorze cêntimos).

Conforme os dados acima descritos, propõe-se:

1 – Que seja aprovado aceitar a doação dos bens acima descritos, ao Município de Setúbal.

2 – Que seja aprovado um voto de agradecimento aos doadores, acima referidos cujo gesto generoso deve ser entendido como um estímulo no apoio e na função de responsabilidade social.

O DIRECTOR DO DEP: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: \_\_\_\_\_

APROVADA / REJEITADA POR: \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstencões; 11 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos N.º 3 e 4 do artigo 57 da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

A PRESIDENTE DA CÂMARA